

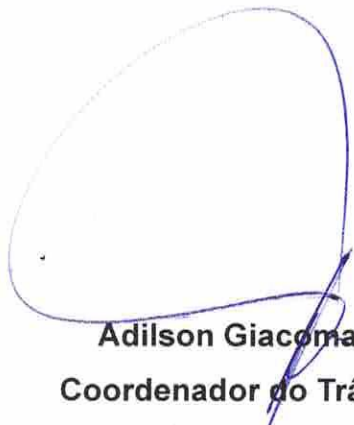
## COMUNICADO INTERNO – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### IND: 395/2025 – INDICAÇÃO

A SEMUTRANS, informa que, em resposta ao ofício referente à indicação n° 395/2025, Essa solicitação já está devidamente registrada em nosso calendário e o mais breve possível o engenheiro irá o local verificar se à possibilidade de implementação da quebra – molas se autorizada será colocada em nosso calendário respeitando a grande demanda de solicitações do trânsito, por isso não podemos classificar uma data exata

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Sarandi, 08 de Dezembro de 2025



**Adilson Giacomassi**  
Coordenador do Trânsito

Decreto n° 695/2025



**Roberto Alexandre Tsutomu Oikawa**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
Segurança Pública  
Decreto n° 117/2025